

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica da FUNESC, no **Processo nº 00052.000624/2019-0 - FUNESC, R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 033/2019**, para pagamento de **R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)**, em favor de **HERÁCLITO CARDOSO DE OLIVEIRA**, de **CPF 050.086.164-12**, referente à Contação De História, a ser realizada no dia 24/05/2019, no município de Sousa-PB, em mais uma ação da temporada 2019 do Projeto “Contação em Movimento”.

Republicada por incorreção.

João Pessoa – PB, 14 de maio de 2019.



MARINÉZIA GOMES TONÉ
Presidente da FUNESC